PORTARIA

N°. 252/2006

Concede o gozo de Licença Prêmio.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Conceder à **Sr**^a. **Valdívia Rodrigues Borges**, funcionária pública municipal, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir 01.09 a 29.11.2006, referente ao período aquisitivo de 01.04.1984 a 31.03.1989.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito-Barra – BA., 30 de agosto de 2006.

Deonísio Ferreira de Assis Prefeito Municipal